



PORTARIA Nº. 005/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço de quinze por cento à servidora Adriana Turke Gelain e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda:

Considerando o artigo 92 da Lei nº 764/2003, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

Considerando o artigo 23 da Lei 949/2007, que trata do Plano de Carreiras do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que Estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à **Servidora Adriana Turke Gelain** o Adicional Por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo salário básico, nos termos das Legislações supracitadas, a contar da competência de outubro de 2024.

Art. 2º. Determina e autoriza que o setor de Recursos Humanos tome as providências necessárias para a implementação do Adicional concedido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Ver. João Paulo Pereira
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Ver. Márcio Caprini,
1º Secretário.